



Justificativas

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dieta, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades dos pacientes da avaliação da nutricionista.

Fornecedor: Simone de Camargo Rubio Me

Empenho(s): 4624, 8518/2017

Valor: R\$ 34.899,90

Avaré, 26 de setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 039/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/17 – ATA DE REGISTRO Nº 062/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|------------------------------------|-----|---------|----------|-------------|
| 1 | Duloxetina, cloridrato 30 mg | 720 | Caps | 2,77 | 1.994,40 |
| 2 | Enoxaparina 40 mg/0,4 ml sol. Inj. | 360 | Seringa | 33,26 | 11.973,60 |

Assinatura: 06/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 044/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/17 – ATA DE REGISTRO Nº 072/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias.

DETENTORA: RONALDO MILANI & CIA LTDA – EPP.

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|-----------------|----|----|----------|-------------|
| 1 | Bateria 180 AMP | 20 | Un | 723,22 | 14.464,40 |
| 2 | Bateria 150 AMP | 54 | Un | 705,85 | 38.115,90 |
| 3 | Bateria 100 AMP | 38 | Un | 542,82 | 20.627,16 |
| 4 | Bateria 70 AMP | 14 | Un | 437,48 | 6.124,72 |
| 5 | Bateria 60 AMP | 86 | Un | 297,30 | 25.567,80 |

Assinatura: 13/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 077/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP.

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa - Salsicha

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| 1 | SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias. | 15.525 | kg | 6,04 | 93.771,00 |

LOTE 04 – Cota reservada ME, EPP, MEI - Salsicha

| | | | | | |
|--|---|-------|----|------|-----------|
| | SALSICHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 05 (Decreto 12.342/78), constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP. Deverá estar congelada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto. Ingredientes: mistura de aves, carne bovina e adicionada de ingredientes e condimentos, água, proteína de soja, sal, fécula de mandioca ou amido, condimentos e corantes naturais, isento de pimenta, sem glúten, sem gordura trans. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Com reduzido teor de sódio e gordura. Características: aspecto, cor (rosada), odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, termossoldado, lacrado, pesando até 3kg. Embalagem secundária de caixa de papelão reforçada, lacrada, pesando até 12kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Em todas as entregas o produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias. | 5.175 | kg | 6,04 | 31.257,00 |
|--|---|-------|----|------|-----------|

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Pernil Suíno

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 01 | PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, | 8.550 | kg | 12,51 | 106.960,50 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <p>constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p> | | | | |
|---|--|--|--|--|

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 079/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Arroz Tipo I

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|--------|----|----------|-------------|
| 1 | <p>ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias.</p> | 57.000 | kg | 2,59 | 147.630,00 |

LOTE 02 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Arroz Tipo I

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Un | Valor Total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| | <p>ARROZ BRANCO TIPO 1: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos, sujidades, insetos e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do</p> | 19.000 | kg | 2,59 | 49.210,00 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| produto e data de validade. Deve estar embalado em pacotes de 5kg, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. Embalagem secundária: fardo plástico lacrado contendo no máximo 30kg. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
|--|--|--|--|--|

LOTE 08 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Pernil Suíno

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | PERNIL SUÍNO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponervoses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponervoses. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. | 2.850 | kg | 12,98 | 36.993,00 |

LOTE 09 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Margarina

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. | 6.825 | kg | 8,90 | 60.742,50 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
|---|--|--|--|--|

LOTE 10 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Margarina

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | MARGARINA CREMOSA COM SAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; Deverá ser de primeira linha, apresentar óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado e/ou soro de leite, vitamina A (1.500 U.I./100 g), sal (cloreto de sódio) máximo de 60 mg em cada porção de 10 gr do produto e outras substâncias permitidas desde que mencionadas; deverá ser livre de gorduras trans e colesterol, sem glúten, contendo água no máximo 16% sobre o peso do produto, isento de ranço, bolor, e outras características indesejáveis. Deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme, de cor amarela clara. Embalagem primária: pote plástico atóxico e resistente com lacre de proteção intacto, pesando 500gr. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, pesando 6 kg trazendo a data de fabricação, número de lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 2.275 | kg | 8,90 | 20.247,50 |

LOTE 13 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Estocáveis insumos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|--------|----|------------|-------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 9.885 | kg | 7,50 | 74.137,50 |
| 02 | AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de | 20.925 | kg | 2,91 | 60.891,75 |

| | | | | | |
|----|--|--------|----|-------|------------|
| | primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
| 03 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 1.463 | kg | 17,99 | 26.319,37 |
| 04 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 32.025 | kg | 24,55 | 786.213,75 |
| 05 | SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, Iodato de Potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 3.375 | kg | 1.01 | 3.408,75 |

LOTE 17 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Farináceos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. | 1.650 | kg | 3,90 | 6.435,00 |
| 02 | FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. | 2.250 | kg | 2,99 | 6.727,50 |

LOTE 18 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Farináceos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01 | FARINHA DE MILHO AMARELA COM FLOCOS ÍNTEGROS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado, de cor amarela; não poderá estar rançoso ou úmido. Isento de sujidades, parasitas e larvas com aspecto, odor e sabor próprio. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. | 550 | kg | 3,90 | 2.145,00 |
| 02 | FUBÁ DE MILHO REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 34 (decreto 12.486 de 20/10/78) e resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE. Obtido pela moagem | 750 | kg | 2,99 | 2.242,50 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Deve estar embalado em pacotes de 500g, de plástico atóxico, transparente, resistente e termoselada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses, e fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
|--|--|--|--|--|

LOTE 24 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Biscoitos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 01 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 1.587 | kg | 8,34 | 13.235,58 |
| 02 | BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 1.512 | kg | 16,82 | 25.431,84 |
| 03 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O | 3.037 | kg | 8,34 | 25.328,58 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 078/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pennis, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

LOTE 12 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Macarrão

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | <p>MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primária de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.</p> | 5.225 | kg | 4,30 | 22.467,50 |
| 2 | <p>MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser</p> | 500 | kg | 4,06 | 2.030,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. | | | | |
|---|--|--|--|--|

LOTE 23 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa - Biscoitos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|----|------------|-------------|
| 01 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 4.763 | kg | 10,50 | 50.011,50 |
| 02 | BISCOITO DOCE TIPO “ROSQUINHA DE CHOCOLATE”: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja corante caramelo e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, contendo 500g, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 4.538 | kg | 10.60 | 48.102,80 |
| 03 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e | 9.113 | kg | 10,50 | 95.686,50 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Sal, Extrato de malte, Açúcar Invertido, Amido, Fermento Biológico, Açúcar, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermento Químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 200g. Reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado, pesando até 05 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 075/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: ELOYDE PEREIRA LANÇAS LUCCHESI 74993356820

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Ovo Branco

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| 1 | OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades. | 75.000 | Un | 0,46 | 34.500,00 |

LOTE 06 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Ovo Branco

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| 1 | OVOS BRANCOS , tipo extra, com casca limpa, íntegra, sem deformações, isento de odores estranhos. Selecionados em embalagens livres de odores e mofos, contendo data de fabricação e validade. Transportado em veículo arejado, livre de umidades. | 25.000 | un | 0,46 | 11.500,00 |

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 057/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/17 – ATA DE REGISTRO Nº 076/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Serviços.

DETENTORA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Macarrão

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|--------|----|------------|-------------|
| 01 | MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), ovos, e corantes naturais (urucum e cúrcuma); acondicionado em embalagem primaria de pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével; a embalagem secundária deverá ser de filme plástico (PE), reforçadas e resistentes, hermeticamente selado, pesando até | 15.675 | kg | 4,62 | 72.418,50 |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|------|----------|
| | 10 kg; O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar de 8 a 10 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. | | | | |
| 02 | MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, COM OVOS, FORMATO AVE MARIA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, tipo Ave Maria, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500 gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. O tempo de cozimento do macarrão deverá estar indicado na embalagem, sendo que deve levar em torno de 7 minutos. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características. Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. | 1.500 | kg | 3,71 | 5.565,00 |

LOTE 14 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Estocáveis Insumos

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Não conter Glúten. Aparência pó homogêneo e sabor e cheiro próprios. Deve estar embalado em sacos de polietileno atóxico ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 3.295 | kg | 13,35 | 43.988,25 |
| 02 | AÇÚCAR CRISTAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Produto processado da cana-de-açúcar com moagem, em forma cristalizada, de grãos uniformes e transparentes. Branco de primeira qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, acondicionada | 6.975 | kg | 3,45 | 24.063,75 |

| | | | | | |
|----|--|--------|----|-------|------------|
| | em pacotes de 02 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
| 03 | CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; 1ª Qualidade. Categoria: tradicional. Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo, laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas, reembalados secundariamente em caixa de papelão reforçado e resistente. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias - primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 487 | kg | 25,40 | 12.369,80 |
| 04 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO E VITAMINADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Ingredientes: Leite integral, vitamina A, C e D, ferro e emulsificante lecitina de soja. Deve estar embalado em pacotes ou lata de 400g, resistente e isento de danos, reembalados secundariamente em material resistente e reforçado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 10.675 | kg | 24,00 | 256.200,00 |
| 05 | SAL REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Ingredientes: Sal Refinado Extra, lodato de Potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Dióxido de Silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 1kg. Reembalados em embalagem secundária de plástico lacrado, pesando até 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 12 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 1.125 | kg | 1,22 | 1.372,50 |

LOTE 15 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Mercadoria

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|-------|-----|------------|-------------|
| 01 | VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a | 2.025 | Frs | 2,68 | 5.427,00 |

| | | | | | |
|----|---|--------|-----|------|-----------|
| | NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
| 02 | ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 14.625 | Frs | 4,08 | 59.670,00 |
| 03 | BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 915 | Lt | 5,35 | 4.895,25 |

LOTE 16 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Mercadoria

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|-----|------------|-------------|
| 01 | VINAGRE DE MAÇÃ. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 72 (decreto 12.486 de 20/10/1978) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE. Produto fermentado acético de maçã e conservador INS 224; preparado de mosto limpo, isento de | 675 | Frs | 2,68 | 1.809,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|------|-----------|
| | matéria terrosa e de detritos animais ou vegetais; não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as permitidas, deverá apresentar acidez mínima de 4,0% p/v; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico de 750ml, atóxico, resistente, transparente, lacrado. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos apresentando data de fabricação, lote e condições de armazenagem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | | | | |
| 02 | ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto nº. 12.486 de 20/10/78 e RDC Anvisa nº 270 de 22/09/2005) e Resolução nº. 38 de 16/07/09 FNDE; De origem vegetal, sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, clarificação, frigorificação ou desodorização; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p, apresentar teores de vitaminas E, e 0% de gordura trans. Embalagem primária do tipo Pet, contendo 900ml, intacta, resistente, transparente, atóxico, isento de danos e vazamento. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 20 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 4.875 | Frs | 4,08 | 19.890,00 |
| 03 | BEBIDA DE SOJA SEM SABOR: O produto deverá estar de acordo com a NTA NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Embalagem secundária: Caixa de papelão tipo duplex, reforçada e resistente, contendo 12 frascos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e data de fabricação inferior a 30 dias. | 305 | Lt | 5,35 | 1.631,75 |

LOTE 19 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Enlatados

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em sachês, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: caixa de | 1.125 | kg | 11,93 | 13.421,25 |

| | | | | | |
|----|---|--------|----|------|-----------|
| | papelão, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias. | | | | |
| 02 | EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias. | 15.225 | kg | 5,20 | 79.170,00 |

LOTE 20 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Enlatados

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|-------|----|------------|-------------|
| 01 | ERVILHA EM CONSERVA. O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 31 (Decreto 12.486 de 20/10/78); Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor e textura apropriadas, sabor e odor próprios, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em sachês, fechados e esterilizados, contendo 200 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão, pesando até 12 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e data de validade. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias. | 375 | kg | 11,93 | 4.473,75 |
| 02 | EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. O produto deverá estar de acordo com a NTA Decreto 12.486 de 20/10/78, Resoluções RDC nº 259/2002 e Resolução nº 38 de 16/07/09 FNDE; Procedência nacional, em latas de 4 kg. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujadas. No momento da entrega o produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 10 meses, e fabricação não superior a 30 dias. | 5.075 | kg | 5,20 | 26.390,00 |

LOTE 21 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Leite em pó

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01 | LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A,D e C), minerais(ferro e zinco) e | 225 | kg | 57,89 | 13.025,25 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400g. | | | | |
|---|--|--|--|--|

LOTE 22 – Cota reservada ME, EPP, MEI – Leite em pó

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor Unit | Valor Total |
|------|--|------|----|------------|-------------|
| 01 | LEITE EM PÓ – ZERO LACTOSE Descrição: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas(A,D e C), minerais(ferro e zinco) e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 400g. | 75 | kg | 57,89 | 4.341,75 |

Assinatura: 14/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 058/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/17 – ATA DE REGISTRO Nº 073/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|-----|---------|----------|-------------|
| 1 | Cloridrato de Tiamina + Cloridrato de Piridoxina + Cianocobalamina + Fosfato Dissódico de Dexametasona 100 MG + 100 MG + 5000 MCG + 4,37 MG | 12 | ampolas | 11,80 | 141,60 |
| 2 | Metoprolol Succinato 100 MG | 180 | comp | 2,20 | 396,00 |
| 3 | Naproxeno Sódico 550 MG | 720 | comp | 1,56 | 1.123,20 |

Assinatura: 15/03/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 205/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP

LOTE 01 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Carne Bovina

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| 1 | PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. | 29.625 | kg | 20,52 | 607.905,00 |

| | | | | | |
|---|---|--------|----|-------|------------|
| 2 | <p>PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apanevoreses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apanevoreses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> | 30.375 | kg | 19,13 | 581.073,75 |
|---|---|--------|----|-------|------------|

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 206/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Filé de Merluza

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|--------|----|----------|-------------|
| 1 | <p>FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-), isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p> | 11.250 | Kg | 21,73 | 244.462,50 |

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Filé de Merluza

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | <p>FILÉ DE MERLUZA: O produto deverá estar de acordo com a NTA (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; Filé de peixe de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 120 gramas em média, congelados a 12 graus Celsius (-),</p> | 3.750 | kg | 21,73 | 81.487,50 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>isentas de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, físicas, químicas e organolépticas, inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 145/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/17 – ATA DE REGISTRO Nº 207/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e Internos dos Equipamentos Municipais.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 02 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Carne Bovina

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|--------|----|----------|-------------|
| 1 | <p>PATINHO ISCAS: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apaneuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apaneuroses). As tiras devem apresentar dimensões aproximadas de 4x1x1 cm. Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 20 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade.</p> | 9.875 | kg | 21,45 | 211.818,75 |
| 2 | <p>PATINHO MOÍDO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 03 - decreto 12.486 de 20/10/78 e decreto 2.244/97 do M.A.; Portaria nº.1.428/MS de Novembro de 1993, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; proveniente de machos de espécie bovina, sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem e sebo, máximo de 3% de apaneuroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e apaneuroses). Aparência: aspecto, cor, sabor e odor próprios. Embalagem primária: o produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, pesando aproximadamente 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada pesando no máximo 18 kg. Transporte: o produto deverá estar congelado, transportado</p> | 10.125 | kg | 21,45 | 217.181,25 |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor de no mínimo 10 meses de validade. | | | | |
|--|--|--|--|--|

LOTE 03 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa – Peito de Frango

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|--------|----|----------|-------------|
| | PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. | 34.500 | kg | 12,11 | 417.795,00 |

LOTE 04 – Cota Reservada ME, EPP, MEI – Peito de Frango

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|--------|----|----------|-------------|
| | PEITO DE FRANGO: O produto deverá estar de acordo com a NTA 03 e NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A 22444/97, constando obrigatoriamente registro no SIF/DISPOA; de 1ª qualidade; peito; sem osso e sem pele; partes inteiras; sem tempero, congelado, sem manchas e parasitas. Aparência: aspecto, cor e odor característicos; Embalagem primária: acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; pesando entre 01(um) kg ou 02 (dois) Kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão lacrada pesando entre 10 Kg e 20 kg. Transporte: O produto deverá estar congelado, transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de – 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Com validade de 10 meses, após a data de fabricação. | 11.500 | kg | 12,11 | 139.265,00 |

Assinatura: 23/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO Nº 185/17 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/17 – ATA DE REGISTRO Nº 216/17

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos.

DETENTORA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

LOTE 05 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | Cabo Flex 16 mm - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro | 7.500 | mt | 5,65 | 42.375,00 |
| 2 | Cabo Flex 25 mm - Cabo elétrico; de cobre; com | 3.750 | mt | 9,95 | 37.312,50 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

LOTE 06 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | Cabo Flex 16 mm - Cabo elétrico; de cobre; com 16 mm; capa de pvc anti-chama; tensão de isolamento de 450/750 v; cabo tipo flexível – metro | 2.500 | mt | 5,65 | 14.125,00 |
| 2 | Cabo Flex 25 mm - Cabo elétrico; de cobre; com espessura de 25 mm; com capa termoplástica anti-chama; com tensão de isolamento de 0,6/1 kv 90°C; cabo tipo flexível; na cor verde; com certificação compulsória inmetro e metro - metro | 1.250 | mt | 9,95 | 12.437,50 |

LOTE 07 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|-----|----|----------|-------------|
| 1 | Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro | 375 | mt | 5,61 | 2.103,75 |
| 2 | Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm | 375 | mt | 9,47 | 3.551,25 |
| 3 | Cabo de Alumínio Triplex 16 mm | 375 | mt | 4,24 | 1.590,00 |
| 4 | Cabo de Alumínio Triplex 25 mm | 375 | mt | 7,17 | 2.688,75 |

LOTE 08 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|-----|----|----------|-------------|
| 1 | Cabo de Alumínio Quadruplex 16 mm – metro | 125 | mt | 5,61 | 701,25 |
| 2 | Cabo de Alumínio Quadruplex 25 mm | 125 | mt | 9,47 | 1.183,75 |
| 3 | Cabo de Alumínio Triplex 16 mm | 125 | mt | 4,24 | 530,00 |
| 4 | Cabo de Alumínio Triplex 25 mm | 125 | mt | 7,17 | 896,25 |

LOTE 11 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|----|----|----------|-------------|
| 1 | Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac, medindo aproximadamente 127x75x119 mm(cxlxp); tipo de fixação por parafusos. | 60 | un | 350,00 | 21.000,00 |
| 2 | Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vca, alt 127, lar 85, prof 125mm | 60 | un | 495,91 | 29.754,60 |

LOTE 12 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|---|----|----|----------|-------------|
| 1 | Contator Tripolar 40A - Contator tripolar, 3 polos; com 2 contato auxiliares; corrente nominal 40A; tensão máxima de isolamento 600 vac; tensão de comando 220 vac, medindo | 20 | un | 350,00 | 7.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|----|----|--------|----------|
| | aproximadamente 127x75x119 mm(cxlxp); tipo de fixação por parafusos. | | | | |
| 2 | Contator Tripolar 80A - Contator, em tripolar, de 125A (ac1) e 80A (ac3), contatos auxiliares 1na e 1nf, para corrente nominal da bobina 120 vca, alt 127, lar 85, prof 125mm | 20 | un | 495,91 | 9.918,20 |

LOTE 29 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro | 7.500 | un | 21,40 | 160.500,00 |
| 2 | Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120 | 750 | un | 15,60 | 11.700,00 |
| 3 | Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000k; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27 | 750 | un | 18,50 | 13.875,00 |

LOTE 30 – Cota Reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qt | Un | Valor Un | Valor total |
|------|--|-------|----|----------|-------------|
| 1 | Lâmpada LED tubular T8 18 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo de energia: 18w; soquete G13; via útil de até 40.000 hrs, ângulo de 360 graus de iluminação; dimensões: 120,0 cm de comprimento por 3,0 cm de diâmetro | 2.500 | un | 21,40 | 53.500,00 |
| 2 | Lâmpada LED tubular T8 9 W - No formato tubular, tensão: AC 110v – 220v; cor: branco frio; consumo: 9w; tensão 127v a 265v; durabilidade: 50.000 a 80.000; dimensão: 600 mm x 28 mm, ângulo iluminação: 120 | 250 | un | 15,60 | 3.900,00 |
| 3 | Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27 - Lâmpada LED 16w 4U rosca soquete E27; cor: branco frio 6.000k; dimensões: 17,00 x 7,0 cm; ângulo de abertura: 360°; potência 16w; vida útil: 50.000 hrs; base: E27 | 250 | un | 18,50 | 4.625,00 |

LOTE 31 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor un | Valor Total |
|------|---|------|----|----------|-------------|
| 1 | Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto. | 300 | un | 55,00 | 16.500,00 |
| 2 | Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto. | 06 | un | 217,28 | 1.303,68 |

LOTE 32 – Cota reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor un | Valor Total |
|------|---|------|----|----------|-------------|
| 1 | Reator para Lâmpada vapor metálico 150w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; | 100 | un | 55,00 | 5.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|----|----|--------|--------|
| | com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto. | | | | |
| 2 | Reator para lâmpada vapor metálico 2000w - Reator para lâmpada vapor metálico; tipo eletromagnético; com partida rápida; de 220v; com fator de potência alto. | 02 | un | 217,28 | 434,56 |

LOTE 43 – Cota Principal – Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor un | Valor Total |
|------|---|------|----|----------|-------------|
| 1 | Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada | 150 | un | 47,87 | 7.180,50 |
| 2 | Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurização); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada | 150 | un | 133,25 | 19.987,50 |
| 3 | Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½" | 60 | un | 47,80 | 2.868,00 |
| 4 | Resistência para ducha 220V - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V | 113 | un | 23,34 | 2.637,42 |

LOTE 44 – Cota reservada ME, EPP, MEI

| Item | DESCRIÇÃO | Qtde | Un | Valor un | Valor Total |
|------|---|------|----|----------|-------------|
| 1 | Chuveiro 220v - Chuveiro elétrico, de termoplástico; na voltagem 220 volts; com controle de 4 temperaturas; e potência de 6400W; contendo com resistência blindada e sistema corta corrente, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca com rosca ½ polegada | 50 | un | 47,87 | 2.393,50 |
| 2 | Chuveiro eletrônico 220v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, indicado para pressão de 0,7 a 4,0 mca; na voltagem de 220v, com controle de temperatura a distância (4 pressurizadas e 4 sem pressurização); e potência mínima de 6400w; contendo controle de fluxo chuveiro/ chuveirinho, prolongador e ducha manual com mangueira; na cor cromado; com rosca de ½ polegada | 50 | un | 133,25 | 6.662,50 |
| 3 | Ducha elétrica 200v - Chuveiro elétrico; de termoplástico, tipo ducha; na voltagem 220v, compatível com disjuntor d.r.; com controle de 3 temperaturas; e potência de 4500w, contendo mangueira e chuveirinho, na cor branca; com rosca ½" | 20 | un | 47,80 | 956,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|----|-------|--------|
| 4 | Resistência para ducha 220V - Resistência para chuveiro; de níquel-cromo; 4800W 220V | 37 | un | 23,34 | 863,58 |
|---|--|----|----|-------|--------|

Assinatura: 21/06/2017 – Vigência: 12 meses

PROCESSO: 056/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 022/17 – ATA DE REGISTRO: 065/17

OBJETO: Registro de preços para eventual locação futura de tendas e fechamento para eventos de toda a municipalidade, conforme edital.

KARINA LEARDINI 29049081886

ITEM 1 – TENDA PIRAMIDAL 5X5MTS

| Locação | Qtde | Valor Unitário e global |
|--------------|------------|--|
| 1 dia | 304 | 169,00 x 304 – R\$ 51.376,00 |
| 2 a 4 dias | 250 | 175,00 x 250 – R\$ 43.750,00 |
| 5 a 10 dias | 20 | 240,00 x 20 – R\$ 4.800,00 |
| 11 a 18 dias | 15 | 250,00 x 15 – R\$ 3.750,00 |
| 19 a 30 dias | 15 | 320,00 x 15 – R\$ 4.800,00 |
| | Total: 604 | Valor global do item 1: R\$ 108.476,00 |

ITEM 2 – TENDA PIRAMIDAL 10X10MTS

| Locação | Qtde | Valor Unitário e global |
|--------------|------------|--|
| 1 dia | 127 | 659,00 x 127 – R\$ 83.693,00 |
| 2 a 4 dias | 117 | 689,00 x 117 – R\$ 80.613,00 |
| 5 a 10 dias | 15 | 839,00 x 15 – R\$ 12.585,00 |
| 11 a 18 dias | 0 | 0 |
| 19 a 30 dias | 10 | 1.008,00 x 10 – R\$ 10.084,50 |
| | Total: 269 | Valor global do item 2: R\$ 186.975,50 |

ITEM 3 – FECHAMENTO PARA TENDA 5X5

| Locação | Qtde | Valor Unitário e global |
|--------------|------|----------------------------|
| 1 dia | 156 | 40,00 x 156 – R\$ 6.240,00 |
| 2 a 4 dias | 180 | 41,00 x 180 – R\$ 7.380,00 |
| 5 a 10 dias | 20 | 40,00 x 20 – R\$ 800,00 |
| 11 a 18 dias | 15 | 45,00 x 15 – R\$ 675,00 |
| 19 a 30 dias | 15 | 49,00 x 15 – R\$ 735,00 |

| | | |
|--|------------|---------------------------------------|
| | | |
| | Total: 386 | Valor global do item 3: R\$ 15.830,00 |

ITEM 4 – FECHAMENTO PARA TENDA 10X10

| Locação | Qtde | Valor Unitário por Fechamento |
|--------------|------------|---------------------------------------|
| 1 dia | 63 | 59,00 x 63 = R\$ 3.717,00 |
| 2 a 4 dias | 107 | 59,00 x 107 = R\$ 6.313,00 |
| 5 a 10 dias | 15 | 69,00 x 15 = R\$ 1.035,00 |
| 11 a 18 dias | 0 | 0 |
| 19 a 30 dias | 10 | 99,00 x 10 = R\$ 990,00 |
| | Total: 195 | Valor Global do Item 4: R\$ 12.055,00 |

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/03/2017

PROCESSO: 077/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 027/17 – ATA DE REGISTRO: 085/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para as Secretarias de Saúde, Educação, Serviços e Meio Ambiente, conforme edital.

J.G CASSEMIRO ME

Lote 1 – Pneus e Câmaras – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

| Item | Qtde | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|-----|--|-------------|----------------|---------------|
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 46.846,25) | | | |
| 1 | 06 | Un. | Pneu 295X80X22,5 radial liso | Marshal | R\$ 1.515,00 | R\$ 9.090,00 |
| 2 | 27 | Un. | Pneu 205/70 R16 (liso) | Continental | R\$ 759,05 | R\$ 20.494,35 |
| 3 | 12 | Un. | Pneu 205/70 R15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 4.446,00 |
| 4 | 38 | Un. | Pneu 175/70 R14 | Kumho | R\$ 246,05 | R\$ 9.349,90 |
| 5 | 20 | Un. | Pneu 175/70 R13 | Kumho | R\$ 173,30 | R\$ 3.466,00 |
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 108.951,85) | | | |
| 6 | 12 | Un. | Pneu 10.00X20 | Evergreat | R\$ 1.375,00 | R\$ 16.500,00 |
| 7 | 36 | Un. | Pneu 215X75X17,5 liso | Aeolus | R\$ 657,40 | R\$ 23.666,40 |
| 8 | 12 | Un. | Pneu 275/80 R 22,5 liso radial | Marshal | R\$ 1.377,50 | R\$ 16.530,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|----------|--------------|---------------|
| 9 | 23 | Un. | Pneu 750X 16 borrachudo | Goodyear | R\$ 750,50 | R\$ 17.261,50 |
| 10 | 18 | Un. | Pneu 750X16 liso | Pirelli | R\$ 476,90 | R\$ 8.584,20 |
| 11 | 45 | Un. | Pneu 185/70 R14 | Kumho | R\$ 268,05 | R\$ 12.062,25 |
| 12 | 15 | Un. | Pneu radial 205/75R 16 | Aeolus | R\$ 491,00 | R\$ 7.365,00 |
| 13 | 15 | Un. | Pneu 205/75 R15 | Achilles | R\$ 465,50 | R\$ 6.982,50 |
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 108.388,75) | | | |
| 14 | 23 | Un. | Pneu 1000X20 convencional borrachudo | Goodride | R\$ 1.178,00 | R\$ 27.094,00 |
| 15 | 21 | Un. | Pneu 1000X20 convencional liso | Pirelli | R\$ 1.102,00 | R\$ 23.142,00 |
| 16 | 06 | Un. | Pneu 17,5X25 | Aeolus | R\$ 2.852,85 | R\$ 17.117,10 |
| 17 | 06 | Un. | Pneu 1400X24 | Aeolus | R\$ 2.297,10 | R\$ 13.782,60 |
| 18 | 03 | Un. | Pneu 12,5/80 - 18 | Land | R\$ 1.282,50 | R\$ 3.847,50 |
| 19 | 03 | Un. | Pneu 19,5X24 | Land | R\$ 2.074,80 | R\$ 6.224,40 |
| 20 | 09 | Un. | Pneu 185/70 R 14 | Kumho | R\$ 268,05 | R\$ 2.412,45 |
| 21 | 06 | Un. | Pneu 205/70 R 15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 2.223,00 |
| 22 | 09 | Un. | Câmara 17,5/25 | Magion | R\$ 275,50 | R\$ 2.479,50 |
| 23 | 08 | Un. | Câmara 1400X24 | Flexen | R\$ 186,20 | R\$ 1.489,60 |
| 24 | 06 | Un. | Câmara 12.5/80X18 | Magion | R\$ 128,25 | R\$ 769,50 |
| 25 | 06 | Un. | Câmara 19,5X24 | Flexen | R\$ 359,10 | R\$ 2.154,60 |
| 26 | 36 | Un. | Câmara aro 20 | Flexen | R\$ 133,95 | R\$ 4.822,20 |
| 27 | 38 | Un. | Protetor aro 20 | Ecobox | R\$ 21,85 | R\$ 830,30 |
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (R\$ 49.273,90) | | | |
| 28 | 18 | Un. | Pneu borrachudo 275/80 R22,5 | Marshal | R\$ 1.663,50 | R\$ 29.943,00 |
| 29 | 09 | Un. | Pneu liso radial 275/80 R22,5 | Marshal | R\$ 1.432,60 | R\$ 12.893,40 |

| | | | | | | |
|--|----|-----|-----------------|--------|------------|--------------|
| 30 | 03 | Un. | Pneu 205/70 R15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 1.111,50 |
| 31 | 09 | Un. | Pneu 175/70 R13 | Kumho | R\$ 173,25 | R\$ 1.559,25 |
| 32 | 38 | Un. | Pneu 3.50 X 8 | Magion | R\$ 42,75 | R\$ 1.624,50 |
| 33 | 38 | Un. | Câmara 3.50 X 8 | Magion | R\$ 9,50 | R\$ 361,00 |
| 34 | 15 | Un. | Pneu 90/90 X 18 | Magion | R\$ 118,75 | R\$ 1.781,25 |
| Valor Global Lote 1: R\$ 313.460,75 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) | | | | | | |

Lote 2 – Pneus e Câmaras – Cota Reservada para ME/ EPP e MEI

| Item | Qtde | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|-----|--------------------------------------|-------------|----------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (R\$ 15.335,85) | | | | | | |
| 1 | 02 | Un. | Pneu 295X80X22,5 radial liso | Marshal | R\$ 1.515,00 | R\$ 3.030,00 |
| 2 | 09 | Un. | Pneu 205/70 R16 (liso) | Continental | R\$ 759,05 | R\$ 6.831,45 |
| 3 | 04 | Un. | Pneu 205/70 R15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 1.482,00 |
| 4 | 12 | Un. | Pneu 175/70 R14 | Kumho | R\$ 246,05 | R\$ 2.952,60 |
| 5 | 06 | Un. | Pneu 175/70 R13 | Kumho | R\$ 173,30 | R\$ 1.039,80 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (R\$ 35.816,95) | | | | | | |
| 6 | 04 | Un. | Pneu 10.00X20 | Evergreat | R\$ 1.375,00 | R\$ 5.500,00 |
| 7 | 12 | Un. | Pneu 215X75X17,5 liso | Aeolus | R\$ 657,40 | R\$ 7.888,80 |
| 8 | 04 | Un. | Pneu 275/80 R 22,5 liso radial | Marshal | R\$ 1.377,50 | R\$ 5.510,00 |
| 9 | 07 | Un. | Pneu 750X 16 borrachudo | Goodyear | R\$ 750,50 | R\$ 5.253,50 |
| 10 | 06 | Un. | Pneu 750X16 liso | Pirelli | R\$ 476,90 | R\$ 2.861,40 |
| 11 | 15 | Un. | Pneu 185/70 R14 | Kumho | R\$ 268,05 | R\$ 4.020,75 |
| 12 | 05 | Un. | Pneu radial 205/75R 16 | Aeolus | R\$ 491,00 | R\$ 2.455,00 |
| 13 | 05 | Un. | Pneu 205/75 R15 | Achilles | R\$ 465,50 | R\$ 2.327,50 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (R\$ 35.205,55) | | | | | | |
| 14 | 07 | Un. | Pneu 1000X20 convencional borrachudo | Goodride | R\$ 1.178,00 | R\$ 8.246,00 |

| | | | | | | |
|---|----|-----|--|---------|--------------|--------------|
| 15 | 07 | Un. | Pneu 1000X20 convencional liso | Pirelli | R\$ 1.102,00 | R\$ 7.714,00 |
| 16 | 02 | Un. | Pneu 17,5X25 | Aeolus | R\$ 2.852,85 | R\$ 5.705,70 |
| 17 | 02 | Un. | Pneu 1400X24 | Aeolus | R\$ 2.297,10 | R\$ 4.594,20 |
| 18 | 01 | Un. | Pneu 12,5/80 - 18 | Land | R\$ 1.282,50 | R\$ 1.282,50 |
| 19 | 01 | Un. | Pneu 19,5X24 | Land | R\$ 2.074,80 | R\$ 2.074,80 |
| 20 | 03 | Un. | Pneu 185/70 R 14 | Kumho | R\$ 268,05 | R\$ 804,15 |
| 21 | 02 | Un. | Pneu 205/70 R 15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 741,00 |
| 22 | 03 | Un. | Câmara 17,5/25 | Magion | R\$ 275,50 | R\$ 826,50 |
| 23 | 02 | Un. | Câmara 1400X24 | Flexen | R\$ 186,20 | R\$ 372,40 |
| 24 | 02 | Un. | Câmara 12.5/80X18 | Magion | R\$ 128,25 | R\$ 256,50 |
| 25 | 02 | Un. | Câmara 19,5X24 | Flexen | R\$ 359,10 | R\$ 718,20 |
| 26 | 12 | Un. | Câmara aro 20 | Flexen | R\$ 133,95 | R\$ 1.607,40 |
| 27 | 12 | Un. | Protetor aro 20 | Ecobox | R\$ 21,85 | R\$ 262,20 |
| | | | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (R\$ 16.389,80) | | | |
| 28 | 06 | Un. | Pneu borrachudo 275/80 R22,5 | Marshal | R\$ 1.663,50 | R\$ 9.981,00 |
| 29 | 03 | Un. | Pneu liso radial 275/80 R22,5 | Marshal | R\$ 1.432,60 | R\$ 4.297,80 |
| 30 | 01 | Un. | Pneu 205/70 R15 | Aeolus | R\$ 370,50 | R\$ 370,50 |
| 31 | 03 | Un. | Pneu 175/70 R13 | Kumho | R\$ 173,25 | R\$ 519,75 |
| 32 | 12 | Un. | Pneu 3.50 X 8 | Magion | R\$ 42,75 | R\$ 513,00 |
| 33 | 12 | Un. | Câmara 3.50 X 8 | Magion | R\$ 9,50 | R\$ 114,00 |
| 34 | 05 | Un. | Pneu 90/90 X 18 | Magion | R\$ 118,75 | R\$ 593,75 |
| Valor Global Lote 2: R\$ 102.748,15 (cento e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) | | | | | | |

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/03/2017